

DECRETO Nº1.121/2003

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A ESCOLA DRAMÁTICA E MUSICAL SANTA
CECÍLIA.**

Ô Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº588 de 11 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 005000- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 005002- Difusão Cultural, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, 1339200062.011- Subvenções Sociais para entidades ligadas a cultura, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam à ESCOLA DRAMÁTICA E MUSICAL SANTA CECÍLIA.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 11 de novembro de 2003


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal